



ESTADO DO AMAZONAS
COMARCA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO - AM
CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS PÚBLICOS
Belª ELZIRA DE ANGIOLIS SILVA
TABELIÃ / OFICIALA

CARTÓRIO DE NOTAS
Comarca do Pres. Figueiredo-AM
Titular: Belª. Elzira de Angiolis Silva
Av. Acariquara nº 42-B - Centro
Fone: (92)3324-1478-CEP: 69735-000
REGISTROS PÚBLICOS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
REGISTRO DE IMÓVEL

MATRÍCULA 212

LIVRO 2-D

FLS.18

Serventia não informatizada.
Certidão válida por 30 dias.

Belª ELZIRA DE ANGIOLIS SILVA, Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de Presidente Figueiredo, Estado do Amazonas, por nomeação legal, etc....

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada, e em virtude de poderes que por lei me são conferidos, que revendo o expediente deste Cartório a meu cargo, precisamente a Matrícula 212, Livro 2-D - fls. 18 de REGISTRO DE IMÓVEIS, devidamente protocolado no Livro 01, dele verifiquei CONSTAR o REGISTRO do seguinte IMÓVEL: Identificado nominalmente o seguinte Imóvel: Um Lote de terras rural, situado na BR - 174 - Km - 134, neste município, Lote - 114 - Quadra - 002/0114, conforme Título de Propriedade, sob condição Resolutiva nº 147466, datado 14/08/97, processo administrativo 040060002190, outorgante: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, com os seguintes LIMITES E CONFRONTAÇÕES: NORTE: com o Lote 332; ESTE: 112B; OESTE: com o Lote 114A; SUL: com a margem direita da Rodovia BR - 174, para onde faz frente. PROPRIETÁRIO: JAMES FIGUEIREDO DE ARAÚJO LIMA, brasileiro, amazonense, solteiro, agricultor, portador da C.I. nº 1336266 - AM., e CI N° 147394882 - 72, residente e domiciliado na BR - 174 - KM - 134, neste município.- O referido é verdade e dou fé.- Presidente Figueiredo-AM, 29 de Janeiro de 1998.- Tabeliã: (aa) ELZIRA DE ANGIOLIS SILVA. ///

AV-1-212: Nos termos da CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL nº 04/2007 - FINAME. Vencimento final 15 (quinze) de Janeiro de 2012 (DOIS MIL E DOZE). Valor R\$ 550.410,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA MIL QUATROCENTOS E DEZ REAIS). AGENTE FINANCEIRO AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. - AFEAM., constituída como órgão integrante da administração Indireta do Estado, na modalidade de empresa pública revestida da forma de sociedade Anônima sob abrigo da lei Estadual 2.505 de 12.11.1998 e constituída em 04.03.1999 com autorização de funcionamento pelo Banco Central do Brasil publicada no Diário Oficial da União nº 169 - E, seção 3, página 05 de 02.09.1999, situada na Av. Constantino Nery, 5733 - Flores - Manaus - AM., inscrita no CNPJ sob o nº 03.183.937/0001 - 38, doravante designada simplesmente AGENTE FINANCEIRO BENEFICIÁRIO FINAL - JAMES F. DE ARAÚJO LIMA-ME., empresário individual com atividade principal de extração de pedra, areia e argila situada na Rodovia BR - 174 - KM - 134 - QD 02 - Lote 114, no município de Presidente Figueiredo - AM., inscrita no CNPJ sob o nº 07.399.338/0001 - 07,

DAANK CAVALCANTE DE SOUZA
ESCREVENTE AUTORIZADO



ESTADO DO AMAZONAS
COMARCA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO - AM
CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS PÚBLICOS
Belª ELZIRA DE ANGIOLIS SILVA
TABELIÃ / OFICIALA

doravante designada simplesmente BENEFICIÁRIA FINAL, o imóvel de que se trata a matrícula supra fica HIPOTECADO EM HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU à AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. - AFEAM. Cédula registrada no livro 3-auxiliar, folhas 218 - matrícula 401.- O referido é verdade e dou fé.- Presidente Figueiredo-AM, 14 de Fevereiro de 2007.- Tabeliã: (aa) ELZIRA DE ANGIOLIS SILVA. ///

AV-2-212: Nos termos da CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL n° 011/2007 AFEAM/BNDES/AUTOMÁTICO. Vencimento final 15 (Quinze) de Fevereiro de 2013 (DOIS MIL E TREZE). Valor: R\$ 949.590,00 (NOVECENTOS E QUATRO E NOVE MIL QUINHENTOS E NOVENTA REAIS). Agente financeiro - Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A. - AFEAM. Constituída como órgão integrante da Administração Indireta do Estado na modalidade de Empresa Pública revestida da forma de Sociedade Anônima sobre o abrigo da Lei Estadual 2.505 de 12.11.1998 e constituída em 04.03.1999 com autorização de funcionamento definitivo pelo banco Central do Brasil publicada no diário oficial da união n°. 169 - E, seção 3, página 05, de 02.09.1999, situada na av. Constantino Nery, 5733 - Flores - Manaus - AM., inscrita no CNPJ sob o n°. 03.183.937/0001 - 38, doravante designada simplesmente AGENTE FINANCEIRO. BENEFICIÁRIO FINAL - JAMES F. DE ARAÚJO LIMA ME., empresário individual com atividade principal de extração de pedra e areia e argila, situada na Rodovia BR - 174, KM 134 - QD 02 - Lote 114, no município de Presidente Figueiredo - AM., inscrito no CNPJ sob o n° 07.399.338/0001 - 07, doravante designada simplesmente BENEFICIÁRIA FINAL, o imóvel de que se refere a matrícula supra FOI HIPOTECADO EM HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU à AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. - AFEAM. Cédula registrada no Livro 3 - auxiliar, fls. 218 - sob a matrícula 402, em data de 16/04/2007. - O referido é verdade e dou fé. - Presidente Figueiredo-AM, 16 de Abril de 2007. - Tabeliã: (aa) ELZIRA DE ANGIOLIS SILVA. ///

AV-3-212: Em face do TERMO DE RESPONSABILIDADE DE AVERBAÇÃO DE RESERVA LEGAL - TRARL. Por solicitação da parte interessada fica vinculado, ao INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - IPAAM, nos termos do Art. 44 da Lei n°. 4.771 de 15 de Setembro de 1965 § 1º do Art. 8º do decreto n°. 1282/94 (Código Florestal), o equivalente a 80% (Oitenta por cento), de RESERVA LEGAL do total do imóvel desta matrícula, para que fique gravada como utilização limitada, não podendo haver qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização do IPAAM. AREA DE AVERBAÇÃO DE RESERVA LEGAL: 64,24 (Sessenta e quatro hectares e vinte e quatro centiares), com os seguintes LIMITES E CONFRONTAÇÕES; NORTE: com Lote 332,20m; SUL: com margem direita da BR 174, 20,0m; LESTE: como Lote 112B, 20,0m; OESTE: com o Lote 114A, 20,0m. O atual proprietário, compromete-se, por si e seus herdeiros ou sucessores, a fazer

DAANK CAVALCANTE DE SOUZA
ESCRIVÃO AUTORIZADO



CARTÓRIO DE NOTAS
Comarca do Pres. Figueiredo-AM
Titular: Belª. Elzira de Angiolis Silva
Av. Acariquara nº 42-B - Centro
Fone: (92) 3324-1470-CEP: 69735-000
REGISTROS PÚBLICOS

ESTADO DO AMAZONAS
COMARCA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO - AM
CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS PÚBLICOS
Belª ELZIRA DE ANGIOLIS SILVA
TABELIÃ / OFICIALA

MATRÍCULA 212

LIVRO 2- D

FLS.18

O presente gravame, sempre bom, firme valioso, conforme características, limites e confrontações, nesta descrita.- O referido é verdade e dou fé.- Presidente Figueiredo-AM, 25 de Janeiro de 2008.- Tabeliã: (aa) ELZIRA DE ANGIOLIS SILVA. ///

AV-4-212: Nos termos da CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL nº CCI-57438-08-FFMPES/PEQ/IND/PRÉ-Fixado. Vencimento Final: 22 (vinte e dois) de Maio de 2010 (Dois mil e dez), Valor: R\$ 87.621,40 (oitenta e sete mil, seiscentos e vinte e um reais e quarenta centavos) AGENTE FINANCEIRO-AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A AFEAM, constituída como integrante da administração Indireta do Estado na modalidade de empresa pública revestida da forma de Sociedade Anônima o abrigo da Lei Estadual 2.505 de 12.11.1998 e constituída em 04.03.1999 com autorização de funcionamento pelo Banco "Central do Brasil, publicada no Diário Oficial da União nº 169-E Seção 3, Página 05 de 02.09.1999, situada na AV. Constantino Nery - 5733 - Flores - Manaus-AM, inscrita no CNPJ sob o nº 03.183.93.937/0001-38, doravante designada simplesmente AGENTE FINANCEIRO. BENEFICIÁRIO: JAMES F. DE ARAÚJO LIMA, empresário individual com atividade principal de extração de pedra, área e argila situada na Rodovia BR-174 - KM - 134 - QD - 02 - LOTE 114, no Município de Presidente Figueiredo - AM, inscrita no CNPJ sob o nº 07.399.338/0001-07, doravante designada simplesmente BENEFICIÁRIA FINAL o imóvel de que se trata a matrícula supra fica HIPOTECADO EM HIPOTECA CEDULAR DE 3º (terceiro) Grau à AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A-AFEAM, Cédula registrada no livro 3 - Auxiliar, Folhas 333, Matrícula 481. O referido é verdade e dou fé.- Presidente Figueiredo-AM, 04 de Abril de 2008.- Oficial : (aa) ELZIRA DE ANGIOLIS SILVA. ///

AV-5-212: Nos termos da Cédula de Credito Industrial nº 10/2008, emitida em 22 de Julho de 2008, com vencimento final: 20 (vinte) de Julho de 2013 (dois mil e treze), Valor R\$ 371.041,84 (trezentos e setenta e um mil quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos): AGENTE FINANCEIRO-AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A - AFEAM, caracterizadas averbações supra citada, EMITENTE: JAMES F. DA ARAÚJO LIMA - ME, inscrito no CNPJ- sob o nº 07.399.338/0001-07, com endereço a rodovia BR-174-KM-134-QD.02- Lote 114- Zona Rural de Presidente Figueiredo/AM; o imóvel de que se trata a matrícula supra fica HIPOTECADO EM HIPOTECA CEDULAR DE 4º (QUARTO) GRAU à AGÊNCIA DO ESTADO DO AMAZONAS S.A - AFEAM, CÉDULA REGISTRADA NO LIVRO 3- AUXILIAR FOLHAS -343- MATRÍCULA 487. O referido é verdade e dou fé.- Presidente

DAANK CAVALCANTE DE SOUZA
ESCREVENTE AUTORIZADO



ESTADO DO AMAZONAS
COMARCA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO - AM
CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS PÚBLICOS
Belª ELZIRA DE ANGIOLIS SILVA
TABELIA / OFICIALA

Figueiredo-AM, 23 de Julho de 2008.- Oficial : (aa) ELZIRA DE ANGIOLIS SILVA. ///

R-6-212: Nos termos da Escritura Pública de Confissão e Consolidação de Dívida, Garantida por Hipoteca de Imóveis e Alienação Fiduciária de Máquinas e Equipamentos, datada de 29.01.2009, lavrada nas notas deste Cartório, Livro 05, Fls.040 à 045, em que são partes: de um lado, a AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. - AFEAM, Empresa Pública Estadual da Administração Indireta, autorizada pela Lei nº 2.505/98, CNPJ nº 03.183.937/0001-38, com sede à Av. Constantino Nery, nº 5733 - Bairro de Flores, Manaus/AM, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. PEDRO GERALDO RAIMUNDO FALABELLA, brasileiro, economista, casado, portador do RG nº 0066071 - SESEG/AM e do CPF nº 001.067.122-68, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Baião nº 25, Conj. Deborah, Bairro Dom Pedro, e Diretor-Executivo Sr. FERNANDO ALBERTO DE LIMA E SILVA, brasileiro, economista, casado, portador do RG nº 120.296 DESP/AM, CPF nº 011.404.852-53 doravante designada CREDORA; e de outro lado, como DEVEDOR a empresa JAMES F. DE ARAÚJO LIMA situada na Rod. BR 174, Km 134, QD - 02, Lote 114, no município de Presidente Figueiredo-AM, inscrita no CNPJ sob o nº 07.399.338/0001-07, neste ato, representada por seu administrador o Sr. JAMES FIGUEIREDO DE ARAÚJO LIMA, brasileiro, viúvo, empresário, CPF nº 147.394.882-72, residente e domiciliado em Manaus, à Rua C, Quadra C, nº 03 Conjunto Shangri-lá II Parque 10. As partes designadas acima, têm justo e acordado o seguinte: Que o DEVEDOR, deve à CREDORA a importância de R\$ 1.886.444,08 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E OITENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS) correspondente ao saldo devedor total em 28/01/2009 da dívida originária dos financiamentos tomados pelo mesmo, através das Cédulas de Crédito Industriais - CCI-011/2007 - AFEAM/BNDES AUTOMÁTICO no valor de R\$ 949.590,00 de 16/04/2007 registrada no Cartório de Presidente Figueiredo Livro 03 - Aux. às fls. 219 sob o nº 402 em 16/04/07, CCI-25/2007 - AFEAM/FINAME no valor de R\$ 550.410,00 de 14/06/2007 e registrada no Cartório de Presidente Figueiredo Livro 03 - Aux. às fls. 219 sob o nº 403 em 02/07/07 e CCI-10/2008 - AFEAM/PROINDÚSTRIA no valor de R\$ 371.041,84 de 22/07/2008 e registrada no Cartório de Presidente Figueiredo Livro 03 - Aux. às fls. 343 sob o nº 487 em 23/07/08, garantidas por Hipoteca Cedular de primeiro, segundo e quarto grau e sem concorrência de terceiros, devidamente registrada no Cartório do Judicial e Extrajudicial da Comarca de Presidente Figueiredo/AM Protocolado no Livro nº 01 - AV. no Livro 2-G sob o Registro nº AV. 05 matrícula nº 1119 de 02/07/07 e Protocolado no Livro nº 01 Av. no Livro 2-D sob o Registro nº AV. 03 matrícula nº 212 de 02/07/07, Protocolado no Livro nº 01 Av.

DAANK CAVALCANTE DE SOUZA
ECCREVENTE AUTORIZADO



CARTÓRIO DE NOTAS
Comarca da Pres. Figueiredo-AM
Titular: Belª. Elzira de Angiolis Silva
Av. Acariquara nº 42-B - Centro
Fone: (92)3324-1470-CEP: 69735-000
REGISTROS PÚBLICOS

ESTADO DO AMAZONAS
COMARCA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO - AM
CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS PÚBLICOS
Belª ELZIRA DE ANGIOLIS SILVA
TABELIA/OFICIALA

MATRÍCULA 212

LIVRO 2- D

FLS.18

no Livro 2-G sob o Registro nº AV. 04 matrícula nº 1119 de 16/04/07 e Protocolado no Livro nº 01 Av. no Livro 2-D sob o Registro nº AV. 02 matrícula nº 212 de 16/04/07, Protocolado no Livro nº 01 Av. no Livro 2-G sob o Registro nº AV. 07 matrícula nº 1119 de 23/07/08 e Protocolado no Livro nº 01 Av. no Livro 2-D sob o Registro nº AV. 05 matrícula nº 212 de 23/07/08 e Alienação Fiduciária devidamente registrada no Cartório do Judicial e Extrajudicial da Comarca de Presidente Figueiredo/AM, Protocolado no Livro A, registrado no Livro B-9 sob nº de ordem 804 de 02/07/07 e ambos caracterizados na Cláusula nona - GARANTIA - deste Instrumento; Que O DEVEDOR, neste ato, com o consentimento da CREDORA, reconhece e consolida a dívida, conforme a cláusula Primeira, no valor de R\$ 1.886.444,08 (HUM MILHÃO, OITOCENTOS E OITENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS) correspondente ao saldo devedor total, como líquida e certa para todos os efeitos legais e fins de direito. O referido é verdade e dou fé. Presidente Figueiredo-AM, 20 de fevereiro de 2009. Oficial do Registro de Imóveis: (aa) ELZIRA DE ANGIOLIS SILVA.///

R-7-212: Nos termos da ESCRITURA PÚBLICA DE CONSOLIDAÇÃO, CONFISSÃO DE DÍVIDAS E DAÇÃO EM PAGAMENTO ENTREGA ESPONTÂNEA DE BEM MÓVEL OBJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, lavrada nas Notas deste Cartório em data de 28 (Vinte e Oito) de Setembro de 2012, Livro 08, às folhas 083 à 085v, tendo como partes: CREDORA: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. - AFEAM, Empresa Pública Estadual da Administração Indireta, criada pela Lei nº 2.505/98, com sede em Manaus - AM, na Avenida Constantino Nery, nº 5.733, Bairro Flores, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.183.937/0001-38, com inscrição estadual nº 04.141.538-8, neste ato representada por seu Diretor-Presidente: PEDRO GERALDO RAIMUNDO FALABELLA, brasileiro, natural de Urucará -AM, casado, economista, RG nº 0066071-0-SSP-AM, CPF/MF nº 001.067.122-68, domiciliado e residente na cidade de Manaus à Rua Baião, nº 25, Conjunto Deborah, Bairro Planalto, e por seu Diretor-Executivo: EVANDOR GEBER FILHO, brasileiro, natural de Manaus-AM, casado, economista, RG nº 10132817-5 SSP/SP, CPF/MF nº 543.775.527-91, domiciliado e residente em Manaus à Rua Rio Javari, nº 36, bloco Amapá, apartamento nº 705 - Condomínio Manaus Park - Bairro Nossa Senhora das Graças; como DEVEDORA: JAMES F. DE ARAÚJO LIMA - ME, empresa individual, com sede na nesta cidade de Presidente Figueiredo-AM, na BR 174, Km 134, margem direita, lote 114, CEP: 69.735-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.399.338/0001-07, neste ato representado por seu titular, Sr.: JAMES FIGUEIREDO DE ARAÚJO LIMA,

DAANK CAVALCANTE DE SOUZA
ESCREVENTE AUTORIZADO



ESTADO DO AMAZONAS
COMARCA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO - AM
CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS PÚBLICOS
Belª ELZIRA DE ANGIOLIS SILVA
TABELIÃ / OFICIALA

brasileiro, viúvo, empresário, portador do RG nº 0133626-6 SSP/AM, CPF/MF nº 147.394.882-72, domiciliado e residente nesta cidade, na BR 174, Km 134, margem direita, lote 114A, CEP: 69.735-000, doravante designado apenas INTERVENIENTE PAGADOR; I - DA DISCRIMINAÇÃO DAS DÍVIDAS: Ressalvadas quaisquer outras responsabilidades porventura existentes e aqui não incluídas, a DEVEDORA confessa QUE deve à CREDORA as quantias líquidas, certas e exigíveis a seguir discriminadas: 1) a quantia de R\$ 2.723.673,10 (dois milhões, setecentos e vinte e três mil, seiscentos e setenta e três reais e dez centavos), correspondente ao saldo devedor, apurado em 19/09/2012, da operação de crédito (SCE nº 136801) derivada da Escritura Pública de Confissão e Consolidação de Dívida, de valor inicial de R\$ 1.887.683,02 (Um milhão, Oitocentos e Oitenta e Sete Mil, Seiscentos e Oitenta e Três Reais e Dois Centavos), Programa PROINDÚSTRIA, com vencimento final em 20/04/2017; 2) a quantia de R\$ 493.779,94 (Quatrocentos e Noventa e Três Mil, Setecentos e Setenta e Nove Reais e Noventa e Quatro Centavos), correspondente ao saldo devedor, apurado em 19/09/2012, da operação de crédito (SCE nº 136801) derivada da Nota de Crédito Comercial, de valor inicial de R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais), Programa FMPES ESPECIAL, com vencimento final em 30/01/2012, dívidas estas que a DEVEDORA reconhece como líquidas, certas e exigíveis, sem contestação de qualquer espécie. II - DA DAÇÃO EM PAGAMENTO - PRIMEIRA - QUE, neste ato, o INTERVENIENTE PAGADOR, como legítimo possuidor dos imóveis, e titular da firma devedora, oferece, e a CREDORA aceita, como DAÇÃO EM PAGAMENTO das dívidas de responsabilidade da DEVEDORA, especificadas na cláusula I, o bem imóvel A QUE SE REFERE A PRESENTE MATRÍCULA, denominado "Sítio Britam", avaliado pelo Engenheiro, Sr. Luiz Sávio Alves Ferreira - CREA 1.649-D, na data de 24/09/2012, em R\$ 2.878.291,16 (Dois Milhões, Oitocentos e Setenta e Oito Mil, Duzentos e Noventa e um Reais e Dezesseis Centavos) - Código do Imóvel Rural/INCRA: 027235007110-5. B) ENTREGA ESPONTÂNEA: Em razão da constituição de garantia de alienação fiduciária de 01 (um) veículo tipo caminhão, marca Volvo/VM 260 6X4R, placa JXM 8085, cor branca, ano/modelo 2007/2007, categoria particular, Renavam 917117166, Chassi 93KK0E0D77E109927, com caçamba basculante bibloco, cuja propriedade resolúvel pertence à CREDORA e a posse direta se encontrava em poder da DEVEDORA, resolvem as partes neste ato que DEVEDORA procederá a ENTREGA ESPONTÂNEA do bem em favor da CREDORA, que desde já aceita e assim consolida em seu poder a posse direta e propriedade deste bem móvel, ficando desde já autorizada a proceder transferência junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amazonas - DETRAN, além de desobrigar a DEVEDORA do pagamento das parcelas vincendas; segue a avaliação executada pelo Engenheiro, Sr. Luiz Sávio Alves Ferreira - CREA 1.649-D,

DAANK CAVALCANTE DESOUZA 6
ESCRIVENTE AUTORIZADO



CARTÓRIO DE NOTAS
Comarca da Pres. Figueiredo-AM
Titular: Belª. Elzira de Angiolis Silva
Av. Acariquara nº 42-B - Centro
Fone: (92)3324-1470-CEP: 69735-000

ESTADO DO AMAZONAS
COMARCA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO - AM
CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS PÚBLICOS
Belª ELZIRA DE ANGIOLIS SILVA
TABELIA / OFICIALA

MATRÍCULA 212

LIVRO 2- D

FLS.18

na data de 24/09/2012, em R\$ 138.600,00 (Cento e Trinta e Oito Mil e Seiscentos Reais). SEGUNDA - QUE, em virtude do avençado neste público instrumento, para a liquidação dos débitos referidos na cláusula "I" desta Escritura, a DEVEDORA por meio de seu INTERVENIENTE PAGADOR, que tem interesses comuns, na impossibilidade de fazê-lo em dinheiro, e de pleno e comum acordo com a CREDORA, dá à mesma CREDORA, em pagamento da quantia de R\$ 2.878.291,16 (Dois Milhões, Oitocentos e Setenta e Oito Mil, Duzentos e Noventa e Um Reais e Dezesseis Centavos), referente ao imóvel descrito e caracterizado na cláusula "I", item "A" desta Escritura, com área útil ou aproveitável, atualmente de 80,3644 ha, avaliado em mesmo valor, conforme Laudo de Avaliação datado de 24/09/2012, expedido pelo Engenheiro Civil, Sr. Luiz Sávio Alves Ferreira - CREA 1.649-D, bem como o valor de R\$ 138.600,00 (Cento e Trinta e Oito Mil e Seiscentos Reais), referente ao veículo descrito no item "B" da cláusula "II", avaliado em mesmo valor, totalizando a quantia de R\$ 3.016.891,16 (Três Milhões, Dezesseis Mil, Oitocentos e Noventa e Um Mil e Dezesseis Centavos), transferindo-lhe, em consequência, toda posse, domínio, direitos e ações que, até agora, tinha sobre os ditos bens, para que os possua, logre, desfrute e deles disponha livremente como seus que ficam sendo de hoje em diante e por bem desta escritura, prometendo, ele INTERVENIENTE PAGADOR, por si e seus sucessores, fazer esta transmissão sempre boa, firme e valiosa em todo o tempo que preciso for, bem como a responder pela evicção de direito. TERCEIRA - QUE, sendo os bens referidos na cláusula "II" objeto de garantia dos financiamentos referidos na cláusula "I" desta Escritura, desde já, a CREDORA autoriza o Cartório competente a proceder à concomitante baixa dos registros de hipoteca em seu favor, conforme adiante se vê: Cédulas de Crédito Industriais - CCI-011/2007 - AFEAM/BNDES AUTOMÁTICO no valor de R\$ 949.590,00 de 16/04/2007 registrada no Cartório de Presidente Figueiredo-AM, Livro 03-Aux. à fl. 219 sob a matrícula nº 402 em 16/04/07; CCI-25/2007 - AFEAM/FINAME no valor de R\$ 550.410,00 de 14/06/2007 e registrada no Cartório de Presidente Figueiredo Livro 03-Aux. à fl. 219 sob a matrícula nº 403 em 02/07/07 e CCI-10/2008 - AFEAM/PROINDÚSTRIA no valor de R\$ 371.041,84 de 22/07/2008 e registrada no Cartório de Presidente Figueiredo Livro 03-Aux. à fl. 343 sob a matrícula nº 487 em 23/07/08, garantidas por Hipoteca Censual de primeiro, segundo e quarto grau e sem concorrência de terceiros, devidamente registrada no Cartório do Judicial e Anexos da Comarca de Presidente Figueiredo/AM Protocolado no Livro nº 01 Av. no Livro 2-G sob o Registro nº AV. 05 matrícula nº 1119 de 02/07/07 e Protocolado no Livro nº 01 Av. no Livro 2-D sob o

DAANK CAVALCANTE DE SOUZA
ESCREVENTE AUTORIZADO



ESTADO DO AMAZONAS
COMARCA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO - AM
CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS PÚBLICOS
Belª ELZIRA DE ANGIOLIS SILVA
TABELIA / OFICIALA

Registro nº AV. 04 matrícula nº 212 de 02/07/07, Protocolado no Livro nº 01 Av. no Livro 2-G sob o Registro nº AV. 04 matrícula nº 1119 de 16/04/07 e Protocolado no Livro nº 01 Av. no Livro 2-D sob o Registro nº AV. 02 matrícula nº 212 de 16/04/07, Livro 2-G sob o Registro nº AV. 08 matrícula nº 1119 de 23/07/08 e Protocolado no Livro nº 01 Av. no Livro 2-D sob o Registro nº AV. 05 matrícula nº 212 de 23/07/08, bem como baixando também a CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL n.º 04/2007 - FINAME que tinha vencimento final 15 (quinze) de Janeiro de 2010 no VALOR; R\$ 550.410,00, registrada nos Livro 2-G sob o Registro nº AV. 03 matrícula nº 1119 de 14/02/07 e Livro 2-D sob o Registro nº AV. 01 matrícula nº 212 de 14/02/07, a qual teve o processo devidamente cancelado junto à AFEAM e ainda apresenta-se registrada no LIVRO 03-AUX., Fl. 218-MATRÍCULA 401; permanecendo somente o gravame Protocolado no Livro nº 01 Av. no Livro 2-G sob o Registro nº AV. 07 matrícula nº 1119 de 23/07/08; bem como autoriza a baixa da alienação fiduciária gravada no registro do veículo caminhão descrito no item "B" da cláusula "II" e acordam, a CREDORA e a DEVEDORA, por meio do INTERVENIENTE PAGADOR que, se o valor de avaliação dos referidos bens, respeitadas as áreas destinadas à preservação permanente ou outras que venham a ser determinadas pelos órgãos ou repartições competentes, for superior ao valor da soma das dívidas especificadas na cláusula "I", será contabilizado o valor correspondente ao saldo das dívidas, para efeito de liquidação destas, não havendo devolução de quaisquer valores ao INTERVENIENTE PAGADOR. QUARTA - QUE os bens objeto desta Escritura se encontram livres e desembaraçados de quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais e inteiramente livre de quaisquer impostos, taxas e multas e que o INTERVENIENTE PAGADOR outorga esta Escritura de sua livre e espontânea vontade e sem constrangimento algum. QUINTA - QUE a CREDORA dá à DEVEDORA plena e geral quitação dos débitos mencionados nesta escritura, considerando-os liquidados para todos os fins e efeitos de direito. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: Isento, conforme Declaração expedida pela Sec. Mun. De Finanças deste Município em data de 28.09.2012. Presidente Figueiredo-AM, 28 de Setembro de 2012. AUXILIAR AUTORIZADA: (aa) PRISCILA SILVA DIAS.///

AV-08-212: BAIXA DE CÉDULA DE CRÉDITO - Nos termos da Carta nº 2821/2014-GECOB, datada de: Manaus (AM), 28 de Novembro de 2014, assinada por: Jacques Douglas Mota Gonçalves - Gerente/GECOB e Joaquim Delfino Neto - Coordenador/GECOB, grava-se a BAIXA DA CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL N.º CCI-57438-08, emitida em 21/09/2007, no valor de R\$ 87.621,40 (Oitenta e Sete Mil, Seiscentos e Vinte e Um Reais e Quarenta Centavos), com vencimento final para 20/05/2010, tendo como EMITENTE: JAMES F. DE ARAÚJO LIMA, CNPJ/MF N.º 07.399.338/0001-07, em favor da: AGÊNCIA DE

DAANK CAVALCANTE DE SOUZA
ESCREVENTE AUTORIZADO 8



CARTÓRIO DE NOTAS
Comarca de Pres. Figueiredo-AM
Titular: Belª. Elzira de Angiolis Silva
Av. Acariquara nº 42-B - Centro
Fone: (92)3324-1470-CEP: 69735-000

ESTADO DO AMAZONAS
COMARCA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO - AM
CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS PÚBLICOS
Belª ELZIRA DE ANGIOLIS SILVA
TABELIÃ / OFICIALA

MATRÍCULA 212 LIVRO 2- D FLS.18

FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A - AFEAM, a qual foi registrada no AV-4/212, em 04 de Abril de 2008, tendo em vista o(as) Emitente ter liquidado a dívida de sua responsabilidade. O referido é verdade e dou fé. Presidente Figueiredo-AM, 17 de Dezembro de 2014.
OFICIALA SUBSTITUTA: (aa) PRISCILA SILVA DIAS. ERA o que se continha em a dita Matrícula que para aqui bem e fielmente trasladei com a qual conferi na data retro e supra. Eu, DAANK CAVALCANTE DE SOUZA - ESCRIVENTE AUTORIZADO, digitei, conferi, dou fé e assino em público e raso. ///

Presidente Figueiredo - AM, 13 de setembro de 2019. ///

Em testº _____ da verdade. ///

DAANK CAVALCANTE DE SOUZA
ESCRIVENTE AUTORIZADO

DAANK CAVALCANTE DE SOUZA
ESCRIVENTE AUTORIZADO

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO CERINT0045560FG7QDBIY49CF659, Valor do ato: R\$ 51,20, Parte(s): AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. - AFEAM, Consulte o selo em <https://cidadao.portalseoam.com.br/> ou através do QR Code:

